

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXER Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542. CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Pregao RP 0054 Paver

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0069/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 0054/2022 - PROCESSO Nº 0148/2022

Aos onze dias do mês de julho do ano de 2022, autorizado pelo Processo nº 0148/2022, Pregão Presencial nº 0054/2022, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15° da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº BLB 147/2009 que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR** e o **DETENTOR DA ATA**:

- 1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: **ENEIAS CADORI EIRELI**, CNPJ/MF n° 26.383.691/0001-43, representado pelo seu administrador, Sr. Eneias Cadori portador do CPF n° 043.740.389-06, à saber:
 - 1.1. Descrição dos Serviços:

LOTE 01

Item	Especificações	Und.	Quant.	Valor	Valor Total
		Med.		Unit.	R\$
				R\$	
01	Execução de mão de obra de passeio em paver na cor	M^2	8.000	97,00	776.000,00
	cinza de 10x20cm, espessura 6cm.				
	(Incluso material e mão de obra)				
02	Execução de mão de obra de passeio em paver na cor	M^2	3.000	138,00	414.000,00
	vermelha de 10x20cm, (guia podotatil), espessura 6cm.				
	(Incluso material e mão de obra)				
	VALOR TOTAL DO LOTE				1.190.000,00

LOTE 02

Item	Especificações	Und.	Quant.	Valor	Valor
		Med.		Unit.	Total R\$
				R\$	
03	Execução de mão de obra de passeio em lajota de concreto	M^2	4.000	81,00	324.000,00
	de 49x49cm, espessura 2,5cm.				
	(Incluso material e mão de obra)				
04	Execução de mão de obra de passeio em lajota guia tátil na	M^2	3.000	92,00	276.000,00
	cor vermelha de 49x49cm, espessura 2,5cm.				
	(Incluso material e mão de obra)				
	VALOR TOTAL DO LOTE				600.000,00

- 1.2. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 01 (um) ano a contar de sua publicação.
- 1.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da Ordem de serviço/Autorização de Fornecimento, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive e-mail, na forma descrita no Edital de PREGÃO N° 0054/2022.
- 1.4. O prazo para prestação dos serviços é o estabelecido no ITEM 24 DO EDITAL, inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542 CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

pedido de fornecimento representado pela correspondente **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**, no endereço e horário constante no Edital Item 24.

- 1.5. O pagamento será efetuado conforme o Decreto nº 002/2022, após cada prestação dos serviços, mediante apresentação da Nota Fiscal e **boletim de medição dos Serviços**, devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado, e apresentação dos comprovantes de regularidades fiscais, conforme item 08 deste Edital, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante;
- 1.6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**.
- 1.7. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária, a seguir discriminadas, constante da Nota de Empenho especifica:

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Organograma

Descrição da Despesa

Máscara

06.001

MANUT.DO SETOR RODOVIÁRIO

06.001.26.782,2601,2045,3,3,90,00,00

- 1.8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº.8666/93 e suas alterações.
- 1.9. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às sanções previstas no **item 26** do Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0054/2022**, que desta Ata faz parte integrante.
- 1.10. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
- 1.11. O **DETENTOR DA ATA** deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de **PREGÃO N° 0054/2022**.
- 1.12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO** Nº 0054/2022 seus anexos com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
- 1.13. O MUNICÍPIO DE XANXERÊ designa como Gestora e Fiscal desta Ata, a Sra. Vanessa Mara Zandonai, para o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais e contábeis e para executar o acompanhamento e fiscalização dos serviços, devendo registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada ao detentor da Ata, objetivando a correção das irregularidades apontadas, no prazo que for estabelecido
- 1.14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Xanxerê SC, esgotadas as vias administrativas.



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542. CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

1.15. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Sr. Oscar Martarello, Prefeito Municipal de Xanxerê, e pelo Sr Eneias Cadori qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

CPF:

MUNICÍPIO DE XANXERÊ	ENEIAS CADORI EIRELI
CONTRATANTE	CONTRATADA
TESTEMUNHAS: Nome:	Nome:

CPF: